

Ata da reunião do Colegiado do curso
de Ciências Econômicas da Universidade
Federal da Bahia, realizada no dia
sete de outubro de 1961, às onze horas e
trinta e cinco minutos.

Às onze horas e trinta e cinco minutos, no dia sete de outubro do ano de 1961, na sala de reuniões da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Bahia, reuniu-se o Colegiado do curso de Ciências Econômicas sob a presidência do Coordenador Professor Gilson Campaia Silva, com a presença dos professores: Ademar Roberto Lopes de Araújo, Oberaid Luiz Regina Nunes, Fernando Soares Coutinho, Benedito Augusto Palavras Machado, Jairo Simões, Jorge Elber Soares Figueira, José Augusto Guimarães, Lygia Soares Vianna Furtado, Waldemiro Paschoal Góes, e do Representante Estudantil Adilson Figueira Barbosa, assistido por estudantes. De acordo com o número legal, o Coordenador deu início aos trabalhos solicitando à Secretária a leitura da Ata da reunião anterior, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos presentes. No expediente, o Coordenador levou ao conhecimento de todos os correspondências recebidas e expedidas pelo Colegiado, desde a

na posse até a presente data, referindo-se especialmente ao
Ofício de número dois base, sobre o qual se pode consultar
o Procurador Geral da Universidade Federal da Bahia, sobre
a interpretação dos artigos cento e vinte e sete e cento e
vinte e oito do Regulamento Geral da Universidade Federal da
Bahia. Ainda no expediente foi proferida a palavra
pelo Representante Estudantil falou que esperava nesta reunião
que o Colegiado desse a sua parcela de atenção para as neces-
sidades estudantis, no que decidiram o ordenador que o Cole-
giado se poderia fornecer diretrizes, sobre o cumprimento
das mesas aos departamentos, Conselho Departamental, Câmara
de Graduação e o Diretor da Faculdade de Ciências Econô-
micas. Falou também o representante estudantil da necessida-
de das reuniões ordinárias do Colegiado com o compare-
cimento e participação ativa dos professores. Passou-se a se-
guinte ao item primeiro da ordem do dia: Informes para
pré-matrícula do próximo semestre. O representante estuda-
ntil falou da necessidade de haver uma cópia da pré-ma-
trícula para ser apresentada em caso de dúvidas no ato
da matrícula. Todos concordaram havendo votação unânime
na resolução: "Solicitar à Superintendência Acadêmica que seja
fornecida a cada aluno uma cópia-carbono da pré-matrícula".
O segundo item: Determinar o número de alunos por turma,
foi discutido e com votaçãoável chegou-se à conclusão que:
"O Colegiado deve recomendar aos departamentos de Ciências
que todas as turmas exclusivamente de estudantes de Econo-
mia, sejam constituídas no máximo de quarenta alunos,
sendo a extrapolacão deste número só justificada na exis-
tência de um número inferior a cinquenta solicitações".
Passou-se ao terceiro item: Disciplinas que serão oferecidas
no primeiro semestre de hum mil noventa e sete e
oitis, e com votação unânime ficou resolvido que: "O Cole-
giado deve recomendar aos departamentos de Economia que

ofereçam todas as disciplinas do currículo desde que tenham
uma solicitação de mais de dez alunos". A seguir passamos
ao item quatro: distribuição das turmas entre o horário ma-
tutino e noturno, chegando-se à conclusão que: "Labe os Cole-
giados recomendam aos departamentos que na medida do pos-
sível sejam distribuídas equitativamente as turmas entre o
horário matutino e noturno". Sobre a votação, sendo o voto
do representante estudantil dado em uma sessão feita por
is o termo "na medida do possível". Passamos para o item
cinco: determinar a duração máxima de cada aula e medi-
ante a votação, chegou-se à conclusão que: "Labe os Colegiados re-
comendam aos departamentos, como direção, a duração máxima de
cada aula por disciplinas de duas horas". Quanto ao item seis:
Número mínimo de créditos do aproveitamento por semestre de-
pois de realizada a votação, ficou decidido que: "Labe os Cole-
giados recomendam aos professores, além da observância do crité-
rio de verificação experimental, que devam ser feitos no mínimo,
três aproveitamentos de aprendizagem por semestre". Passando-se ao i-
tem sete, decidiu-se que sua função é a de lâmina de graduação o
pedido da ampliação do prazo para entrega do plano do An-
so de Sérias, que venceu no dia trinta de setembro passado.
O próximo item: apreciação e julgamento do processo de
transpências dos alunos, ficou adiado para a próxima reu-
nião dado o adiantado da hora. Passando-se ao que o-
correu da ordem do dia, foi levantada pelo representante estu-
dantil a questão do abuso das faltas, o que ficou esclareci-
do que cabe à competência do Colegiado e também que os pro-
gramas das disciplinas do atual semestre terão que ser cum-
pridos, o que implicará no prolongamento do curso no período
do das férias do fim do ano, né proporcional do tempo
de paralisação, absorvendo assim o tempo disponível para a
realização do curso de Sérias no decorrer. Se referência à ne-
cessidade de reuniões ordinárias, ficou acordado que as mesmas

